



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: [secretariacma@anhumas.sp.gov.br](mailto:secretariacma@anhumas.sp.gov.br) – Site: [www.camaraanhumas.sp.gov.br](http://www.camaraanhumas.sp.gov.br)

## = DECRETO LEGISLATIVO Nº. 063/2.022 =

**“Dispõe sobre horário de Funcionamento do Legislativo durante o Feriado de Tiradentes”**

**ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Presidente da Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o dia 21 de abril, quinta-feira consta no calendário como feriado nacional de Tiradentes;

Considerando, que o dia 22 de Abril do corrente (sexta-feira), na maioria das repartições governamentais, inclusive as municipais, é decretado ponto facultativo, não havendo assim atendimento ao público em geral;

Considerando, por fim, que não há atendimento ao público que seja de caráter urgente e nem matéria a ser tratada nesta data.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, no dia 22 de Abril de 2022 (sexta-feira).

**Artigo 2º** - O expediente da administração retornará na Segunda-Feira, dia 25 de Abril de 2.022, em horário normal.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Cumpra-se e publique na forma da Lei...**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 19 DE ABRIL DE 2.022.**

**ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data \_\_\_\_\_

**JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA**  
**Diretor de Secretaria**